

## Ata n.º 1/2024

### Reunião de Câmara realizada no dia 3 de janeiro de 2024

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma e João António Martins dos Santos. O Senhor Vereador Ricardo Emanuel Soares Fernandes, faltou, justificadamente, por motivo de férias.

Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

#### 1 - Período antes da Ordem do Dia

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra começando por se dirigir ao Executivo e comunicação social presente desejando que tenha sido um período de festas de Natal e Ano Novo em paz e harmonia e formulando votos de um Ano de 2024 pleno de realizações pessoais e coletivas em prol da comunidade. Seguidamente, deu nota de alguns eventos que decorreram no final de ano, nomeadamente, os que têm a ver com a programação de Natal. Referiu os concertos de Natal, nomeadamente, o concerto Lausus na Igreja Matriz e, ainda, haverá mais dois concertos no âmbito desta programação, um a ter lugar em Serpins, pela Paz, no próximo dia sete do corrente e, no dia doze, o concerto de Reis do Agrupamento de Escolas da Lousã, que trará os alunos com o seu reportório, à Igreja Matriz, local onde decorrerá este evento. No âmbito da ação da Intervenção Social, informou que foi feito o Natal Solidário em articulação com a Rede Social e foram entregues cabazes e vales às famílias mais vulneráveis da

Lousã, de acordo com os critérios a avaliação e os parâmetros definidos. Por último, deu conhecimento ao Executivo que a Lousã recebeu a distinção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, adiante designada por CCDRC, dos vinte e cinco municípios com boas práticas na área da longevidade. Realçou que não se tratou de uma candidatura por parte da Câmara Municipal, antes, porém, de uma análise feita pela CCDRC e que, reconhece na Lousã *“um ambiente bom para envelhecer saudavelmente e em segurança.”*-----

**O Senhor Vereador João Santos** usou da palavra saudando o Executivo e jornalista presente e reiterou as palavras da **Senhora Vice-Presidente**, desejando que o Ano de 2024 seja pleno de realizações pessoais e coletivas, com saúde e energia. Destacou uma atividade com fim social e solidário que decorreu no âmbito da programação de Natal, promovida pelo Montanha Clube e designada “a descida de Natal todos num só trilho” que contou com mais de duzentos participantes cujo valor reverte a favor das obras de requalificação do Lar de Apoio – Casa das Cores, da Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã – ARCIL. Enalteceu o facto de ter sido um bom momento de convívio por parte das pessoas que participaram, para além da vertente social a que se propunha. Destacou, também, mais uma edição do Programa das Férias Ativas, que decorreu entre o dia vinte e seis de dezembro a dois de janeiro, dando resposta às necessidades das famílias com um programa diversificado de visitas e atividades lúdicas e recreativas que foram do agrado dos cerca de vinte jovens participantes. Informou, o Executivo da abertura à circulação de trânsito automóvel e pedonal na Rua Dr. Francisco Fernandes Costa, pese embora, ainda falte concluir alguns pormenores, todavia, disse que o resultado é positivo e deverá ser do orgulho de todos. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio endereçando votos de um Bom Ano Novo a todos, com destaque para a jornalista do jornal O Trevim, presente. Começou por afirmar que o ano que se apresenta será muito exigente o que faz com que, também, citando: *“nós sentimos uma exigência acrescida ao nosso trabalho a realizar, enquanto autarcas.”* Seguidamente colocou objetivamente ao **Senhor Presidente da Câmara**, duas questões dizendo serem em jeito de início de ano e de balanço do ano anterior. Citando: *“começo pela recorrente pergunta que*

*faço sobre o ponto de situação da Avaliação SIADAP, se o processo ficou concluído, se estão publicados os resultados, porque o que está publicado no site do município diz respeito ao biénio 2019-2020 e, voltava a recordar que o facto de estarmos em falha com este tipo de procedimento, leva a que haja verbas congeladas.” Perguntou, por isso, se já têm presente o montante das verbas congeladas, o que no seu entendimento faz com que a autarquia perca alguma liquidez. Citando: “liquidez essa que talvez até seria suficiente para termos impedido que o helicóptero tivesse saído do Aeródromo por falha em pequenas obras que tinham sido pedidas pela Autoridade, há mais de dois anos.” Solicitou ao **Senhor Presidente** que fosse facultado aos Vereadores da oposição todos os relatórios e todas as solicitações feitas pelas diversas autoridades, citando: “para que não tivéssemos agora, segundo dito pela autarquia, através de uma nota de imprensa, de forma transitória o helicóptero a sair, para fazer pinturas e vai demorar um mês. Não sei se são só pinturas, o que sei é que esses tipos de obras já tinham sido solicitados há mais de dois anos, não tendo até ao momento sido feita o que levou a que o helicóptero fosse para Cernache, esperemos todos nós que ele torne o mais rápido possível.” Solicitou, também, sobre este assunto, alguns esclarecimentos adicionais da parte do **Senhor Presidente da Câmara**, inclusive toda a documentação, conforme antes referido. Reiterou dizendo que eram apenas duas questões objetivas, a saber: a avaliação do SIADAP referente ao biénio 2021/2022 e a saída do helicóptero, nomeadamente sobre as obras solicitadas, questionando em que momento exato foram requeridas e, de quem foram as falhas, neste processo, para que, citando: “se passasse agora por esta vergonha de perder o helicóptero, nem que seja por pouco tempo.” -----*

**O Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra começando por reforçar os votos de Boas Festas. Seguidamente, assinalou que a Autarquia da Lousã é distinguida como Autarquia Mais Familiarmente Responsável há dez anos consecutivos, tendo sido uma das primeiras do país a ter esta menção. Afirmou que este facto evidencia um conjunto de práticas e políticas públicas importantes em termos de coesão social, apoio e investimento nas pessoas. Recordou que foram mencionados em intervenções anteriores, os cabazes solidários, por altura do Natal e, deu nota que, ainda, nesta reunião, será aprovado um apoio alimentar no âmbito do apoio

social às pessoas em situação vulnerável que assume um valor bastante significativo, no montante de sessenta e cinco mil euros. Reforçou, igualmente, a distinção por parte da CCDRC onde os cem municípios da Zona Centro, a Lousã se insere nos vinte e cinco distinguidos por avaliação feita por aquela entidade, relativamente às práticas e às políticas inerentes ao envelhecimento e ao enquadramento que é proporcionado a este segmento da população. Fez, ainda, o reforço da menção das Férias Ativas que são uma atividade lúdico-pedagógica para as crianças e jovens e que é, também, um importante apoio às famílias em período de pausa letiva recordando que o Município da Lousã, aprovou para o ano de dois mil e vinte e quatro o alargamento do IMI Familiar, sublinhando que, foi um dos primeiros municípios no país, a aderir ao IMI Familiar, significando esta medida um maior apoio aos agregados familiares com mais filhos. Desta forma, realçou que a autarquia tem feito um maior investimento nas famílias com menor dedução de receita para o município. Relativamente à exigência referida pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, respondeu ser uma questão importante, especialmente em termos de ponderação que é necessária para algumas questões. Confirmou que o helicóptero está transitoriamente e até ao final do mês de janeiro corrente, em Cernache e retornará ao Aeródromo da Lousã como posto base. Adiantou que, sem prejuízo de poder vir a fornecer informação solicitada, não é há mais de dois anos que a situação está identificada. Informou que foi submetido um plano de ações corretivas pelo Município da Lousã e que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, só respondeu no mês de junho do ano passado. Durante este tempo foram resolvidas um conjunto de outras situações que decorrem das necessárias intervenções e correções do próprio uso da infraestrutura e, a partir do mês de junho, a autarquia fez algumas diligências no sentido de poder resolver, no entanto, devido a diversas questões não foi possível de realizar e, em última fase, por questões de contratação pública e disponibilidade da empresa que está contratada para realizar os trabalhos e que não teve a possibilidade de realizá-los antes. Sublinhou que, sem prejuízo de serem fornecidos os referidos documentos e informação referidos pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** adiantou que conforme teve oportunidade de informar o jornal As Beiras, “*não há abandono, conforme foi dito, é uma saída transitória para execução dos trabalhos necessários*”

*apontados pela ANAC e, portanto, o helicóptero até final do mês de janeiro retornará ao Aeródromo da Lousã. Não há nenhuma perda, nem teve a ver com questões financeiras, antes, porém com a articulação com a ANAC".* Relativamente ao SIADAP esclareceu, citando: *"de acordo com o que é a minha intervenção no processo e do conhecimento que tenho, ficou concluído e já existiram consequências relativas a esse fecho de biénio, nomeadamente no que diz respeito às avaliações que conferem essa possibilidade aos valores com efeitos de remuneração dos trabalhadores. Em função das prerrogativas do processo, existirão situações de não concordância com a nota e os trabalhadores fazem as respetivas alegações, mas isso, é uma situação administrativa absolutamente normal. Mas, o processo no seu todo ficou concluído e houve a homologação das notas e a respetiva tramitação em termos de consequência remuneratória em função da avaliação obtida por cada trabalhador."* Informou, também, que a Direção-Geral das Autarquias Locais - DGAL ao fazer a retenção de verbas a transferir do Estado para as autarquias, posição que os municípios consideram injusta, e ele próprio também, reporta-se a um conjunto de outros incumprimentos para além do referido, por outro lado, aquela entidade, também, demora demasiado tempo a dar respostas na tramitação dessas transferências, razão pela qual não considera justa a posição assumida. Concluiu realçando que a resolução das verbas está resolvida. A concluir, assinalou as obras na Rua Dr. Francisco Fernandes Costa dando nota de que ainda faltam algumas questões, nomeadamente a conclusão da ciclovia e acabamentos na circulação pedonal. Disse que esta intervenção é uma mais-valia que confere condições urbanas mais adequadas a vários níveis e que valoriza a Lousã em vários aspetos. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou dizendo que pretendia ficar completamente esclarecido e disse ter entendido das palavras do **Senhor Presidente** que *"existe uma falha grave"* por parte da ANAC porque demorou na resposta ao que havia sido solicitado e, por isso, citando: *"será a grande culpada neste desenrolar, porque ao responder tarde não nos permitiu o tempo suficiente para lançar concurso ou fazer a intervenção que era suposta entre junho e dezembro, data em que o helicóptero teve que sair. O que pergunto é: se nós em meio ano não conseguimos fazer a obra, vamos conseguí-lo fazer agora em vinte*

*e poucos dias, o que eu assim espero. Perguntava-lhe então porque é que teve de se deslocar o helicóptero neste período de trinta dias, porque é que as obras não poderiam ter sido feitas com ele cá e porque é que não conseguiram ser feitas antes. Se em um mês vamos conseguir resolver o problema, quando tivemos seis meses antes do helicóptero sair e não o conseguimos fazer nesses seis meses. Era só isso que me deixa aqui com algumas dúvidas.”*-----

**O Senhor Presidente** em resposta, afirmou que o Senhor Vereador interpretou mal as palavras proferidas, porque fez uma intervenção factual onde afirmou que iria comprovar que a ANAC, entidade que supervisiona as condições de operação de meios aéreos, demorou na sua resposta. Reiterou que aquela entidade respondeu no mês de junho e após insistências por parte do município. Sublinhou que o município fez diligências e que devido a vicissitudes, como por exemplo a contratação pública, não foi possível concretizar antes, conforme o desejo de todos. Realçou que na sua intervenção, relativamente a este assunto, não imputou culpas a ninguém e concluiu reafirmando que o helicóptero se encontra transitoriamente por um período curto no Aeródromo de Cernache e os trabalhos serão realizados de acordo com o necessário. -----

**O Senhor Vereador João Santos** pediu a palavra apenas para afirmar que tecnicamente seria preocupante fazer a obra quando receberam o relatório da ANAC, durante os meses de junho a outubro, porque no mês de janeiro e em termos do que é o combate aos incêndios rurais, parece-lhe menos preocupante. Disse ser, também, uma questão de responsabilidade e relativamente às questões técnicas devem ser estes a pronunciarem-se e não a autarquia. Como tal, e no seu entendimento, é perfeitamente aceitável que seja nesta altura. -----

## **2 - Ordem do Dia** -----

### **2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 18 de dezembro de 2023.** -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

## 2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

### 2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta de constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2024. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta de constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2024 nos termos do nº 13º da Norma de Controlo Interno de acordo com as condições indicadas para os titulares abaixo assinalados e nos seguintes valores: -----

Maria Margarida Lourenço Albuquerque Bandeira – Gabinete de Apoio ao Presidente, no valor anual de EUR: 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros); -----

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, no valor anual de EUR: 3.900,00 € (três mil e novecentos euros); -----

Sara Sofia Correia Mendes – Divisão de Administração e Finanças, no valor anual de EUR: 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----

Aurélio da Costa Duarte Gonçalves – Unidade de Desporto e Juventude, no valor anual de EUR: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----

Paula Alexandra Seabra Ferrão Carvalho – Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, no valor anual de EUR: 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros); ---

João Manuel Rocha Sequeira – Serviço de Obras e Trabalhos por Administração Direta, no valor anual de EUR: 1.800,00 € (mil e oitocentos euros); -----

Gilda Carminda Simões Silva – Unidade de Intervenção Social e Saúde – MAPSES, no valor anual de EUR: 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros); ----

Gilda Carminda Simões Silva – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, no valor anual de EUR: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----

Vítor António da Graça Maia e Costa – Unidade de Cultura e Turismo, no valor anual de EUR: 900,00 € (novecentos euros); -----

Carlos Manuel Monteiro Batista – Unidade de Educação, no valor anual de EUR: 3.000,00 € (três mil euros); -----

Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

**2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, IP., no âmbito das Obras de Construção do Centro de Saúde da Lousã. ---**

O Senhor Presidente deu nota ao Executivo que foi apresentada candidatura no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no âmbito do PRR para a construção do segundo Edifício do Centro de Saúde da Lousã. Mais informou que o Município da Lousã enquanto autarquia local, tem como uma das suas atribuições promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população na área da Saúde. A autarquia tem como competência apoiar programas e projetos de interesse municipal, em parceria institucional com organizações da Administração Central e atividades de interesse e capazes de promover a saúde e prevenir a doença; As Administrações Regionais de Saúde, reguladas pelo DL n.º 22/2012, de 30 de janeiro, têm por missão assegurar o planeamento regional dos recursos, numa ótica de coordenação intersetorial, promovendo a coesão territorial na área da saúde e desenvolvendo atividades no âmbito da saúde pública; A Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019 – Autarquias locais estabelece que “As autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, nos termos da lei” e, por outro lado, compete aos municípios promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente na área da saúde, em parceria com outras entidades, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulada com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua atual redação, concretizam o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; A Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município da Lousã reconhecem a necessidade construir uma nova unidade de saúde para a prestação de cuidados de saúde adequados, assumindo as partes esta intervenção como prioritária e urgente; Em julho do ano de dois mil e vinte e três foi assinado o Auto de Transferência n.º ARS\_034/2023 entre o Município da Lousã, o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde, mas apenas com efeitos a um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro; A publicação do Aviso



9  
Indeferido

n.º 17/C01-i01/2023 - Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados - 3.ª Fase que identifica no seu ponto n.º 2 o Município da Lousã como Beneficiário Final; Que o supracitado aviso estabelece como documento necessário o “Protocolo assinado entre o Beneficiário Final e respetiva ARS e/ou ULS, se aplicável, sobre o projeto a ser realizado que regula os termos da cooperação entre as entidades, designadamente a definição do Programa Funcional, a aprovação técnica do Projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o seu apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento”; Nos termos da alínea r) do n.º1 do artigo 33 do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”; Uma vez que a reunião de Câmara Municipal se realizou a três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro 2024, propõe-se que o Protocolo seja sujeito a ratificação nesta reunião ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado com a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro, IP., Pessoa Coletiva de Direito Público 503 122 165, representada pelo Vogal do Conselho Diretivo, em regime de suplência, Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo, no âmbito das Obras de Construção do Centro de Saúde da Lousã, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. n.º 2 (dois)).-----

**2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ATML - Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 17.500,00 € , para apoio na prossecução dos seus fins estatutários.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à ATML - Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de EUR: 17.500,00 €

(dezassete mil e quinhentos euros), para apoio na prossecução dos seus fins estatutários. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

**2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador João Santos:** -----

**2.3.1 – O Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador, propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Renato Daniel, que recentemente foi eleito e tomou posse como Presidente da Associação Académica de Coimbra.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, a Renato Daniel, que recentemente foi eleito e tomou posse como Presidente da Associação Académica de Coimbra. Este Voto de Reconhecimento é extensivo, a todos aqueles que constituem os diversos órgãos desta Instituição e contribuíram para esta expressiva vitória. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

**2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:** -----

**2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta da ALN – Associação Louzan Natação, Camila Rebelo, pelos resultados obtidos no "Coimbra Swimming Open 2023", que teve lugar no Centro Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra, entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à atleta da ALN – Associação Louzan Natação, Camila Rebelo, pelos resultados obtidos no "Coimbra Swimming Open 2023", que teve lugar no Centro Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra, entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Associação Louzan Natação – ALN e a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados constituem

os diversos órgãos desta Instituição e contribuíram para esta expressiva vitória. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

**2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Diogo Ventura, que se sagrou Tetracampeão Nacional na categoria "Elite" no Campeonato Nacional de Enduro Sprint, organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, a Diogo Ventura, que se sagrou Tetracampeão Nacional na categoria "Elite" no Campeonato Nacional de Enduro Sprint, organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)). -----

**2.5 - Proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara:**-----

**2.5.1 - A Senhora Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal de atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins no valor de 5.000,00 € , à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã no valor de 17.000,00 € e à Associação Vida Abundante no valor de 43.000,00 € , no valor global de 65.000,00 € , destinado a apoiar os centros de recursos de apoio alimentar no âmbito do Programa de Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência do Município da Lousã.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins, pessoa coletiva com o número 501 547 673, com sede em Serpins, no valor de EUR: 5.000,00 € (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã, pessoa coletiva com o número 501 890 009, com sede na Lousã, no valor de EUR: 17.000,00 € (dezassete mil euros) e à Associação Vida Abundante, pessoa coletiva número 592 006 522, com sede na Lousã, no valor de EUR: 43.000,00 € (quarenta e três mil euros, no valor global de EUR: 65.000,00

€ (sessenta e cinco mil euros), destinado a apoiar os centros de recursos de apoio alimentar no âmbito do Programa de Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência do Município da Lousã. Importa referir que, considerando que a atribuição do apoio será concretizada no ano de dois mil e vinte e quatro, o valor será cabimentado e comprometido em dois mil e vinte e quatro, após a transição de ano, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 02 2024/17-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)). -----

## **2.6 – Bombeiros Municipais da Lousã:** -----

### **2.6.1 – A remeterem o mapa do GREPH – Grupo de Reforço para Emergência Pré-Hospitalar, referente aos meses de julho e agosto de 2023. Para ratificação.** ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar de acordo com os despachos do Senhor Vereador do Pelouro, e do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, ambos datados, do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e do Senhor Presidente da Câmara, sem data, a autorizar o pagamento do mapa do GREPH – Grupo de Reforço para Emergência Pré-Hospitalar, referente aos meses de julho e agosto do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 995,10 € (novecentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)). -----

## **2.7 – Público:** -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos dos cidadãos intervenientes que, antecipadamente, preencheram as respetivas declarações de consentimento para participação nesta reunião pública do Executivo Municipal salvaguardando, desta forma, a recolha e tratamento dos seus dados pessoais. -----

**1. Sr. João Pereira da Silva**, residente na Lousã veio reiterar um assunto que, segundo afirmou, se vem arrastando há mais de dois anos e sobre o qual tem vindo

a recorrer sem sucesso à Câmara Municipal, a fim de tomar as devidas providências. A questão pretende-se com o facto de estarem instalados andaimes em um edifício que se encontra em reabilitação e que impede o acesso à sua garagem. Recordou que o Executivo lhe prometeu no início do mês de maio do ano passado que até ao fim desse mesmo mês, os andaimes seriam retirados. Facto é que passado todo este tempo, e não entendendo as causas desta permissibilidade e abuso, tudo continua na mesma, pelo que se sente absolutamente desautorizado e “gozado”, por parte do construtor e, por outro lado, não tem tido o apoio e a manifestação de interesse por parte da Câmara Municipal em resolver o assunto. Apelou para que o Executivo tome alguma decisão, porque não lhe parece razoável a instalação de andaimes na via pública há dois anos. Lamentou a inércia do tratamento do assunto e afirmou que isto não poderia continuar assim por muito mais tempo. Aproveitando a oportunidade deu ainda conhecimento de que a Rua da Graça, sendo a mais pedonal da Vila da Lousã, é, também, a mais esquecida em termos de limpeza. Muitas vezes, conjuntamente com os proprietários da padaria tomam a liberdade de fazer a recolha de toda a espécie de lixo e lavar a rua a fim de proporcionar melhor aspeto e atratividade. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** deu nota ao munícipe de que apenas soube da sua inscrição para intervenção nesta reunião, uma vez que o Vereador deste Pelouro não estava, solicitou informação aos Serviços de Urbanismo, sobre as condições de permanência dos andaimes na via pública, tendo conhecimento de que a Câmara Municipal levantou um auto de contraordenação em sete de julho do ano passado, pelo que, iria solicitar aos Serviços de Urbanismo o andamento rápido do processo e a implementação imediata de todas as ações adequadas a fim de que o dono da obra cumpra as regras ficadas no licenciamento e sobre o assunto nada mais tinha a acrescentar. Disse tomar em boa nota a observação feita à falta de limpeza da Rua da Graça. -----

-----  
Nada mais havendo a tratar às catorze horas e cinquenta e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

